



Decreto Nº 1312 - de 16 de Março de 2022

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de SANTANA DO GARAMBEU, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 474, 14 de Dezembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO GARAMBEU

Unidade 04 - SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.04.02.10.301.0361.2.0029-202 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO ATENÇÃO PRIMARIA - - - - R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - R\$ 10.000,00

Sub-Unidade 10 - CONSELHO TUTELAR

2.04.10.08.243.0158.2.0038-200 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR - - - - R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 10 - - - - R\$ 2.000,00

Total da Unidade 04 - - - - R\$ 12.000,00

Total da Instituição 02 - - - - R\$ 12.000,00

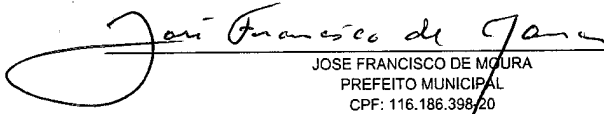
Total Geral Acrescido - - - - R\$ 12.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado - - - - R\$ 0,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTANA DO GARAMBEU, 16 de Março de 2022


JOSE FRANCISCO DE MOURA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 116.186.398/20

José Francisco de Moura
Prefeito Municipal
CPF 116.186.398-20

Publicado em 16/03/2022
Mural Oficial
Lei Municipal nº 224/06
Servidor Responsável 